



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 250/2022



O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Atestado Médico de 28/11/2022, o resultado “Positivo” do Teste de Covid-19 coletado em 29/11/2022, e a Prescrição de Isolamento de 29/11/2022 (processo GIIG nº 2993/2022), e com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER à Servidora **PAULA PADILHA BRANDÃO VILELA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo V, matrícula nº 200.525, afastamento de 7 (sete) dias, de 28 de novembro a 4 de dezembro de 2022, para cumprir isolamento domiciliar.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 30 de novembro de 2022.

NEY PATRÍCIO
Presidente

PUBLICADO NO DOM

Nº 4554 PG. 19

Data: 09/12/2022